CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS



Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 335 – Mariápolis - Estado de São Paulo CNPJ: 01.631.418/0001-60 – Fone: (18)35861122 – CEP: 17810-000

E-mail: <u>camara@camaramariapolis.sp.gov.br</u> Site: www.camaramariapolis.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 050/2025

INDICO na forma regimental juntamente com as secretarias competentes, que seja instalada ENERGIA FOTOVOLTAICA nos prédios públicos do município.

JUSTIFICATIVA;

Senhor Prefeito, fiz esta Indicação após observar a necessidade desse importante serviço de Energia Fotovoltaica (energia solar) que está sendo utilizado em inúmeras repartições públicas do Estado, em especial que seja para o nosso município.

É importante ressaltar que o investimento será recuperado em poucos anos de uso e ainda, poderão ser instalados novos equipamentos nos setores como arcondicionado, devido o forte calor que atravessamos.

As unidades de energia fotovoltaica visam reduzir o consumo de energia elétrica e ainda, tem um papel fundamental na preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, a Indicação merece atendimento, sendo de suma importância a implantação dessa tecnologia de energia limpa e renovável para a economia dos cofres públicos.

Mariápolis, 21 de fevereiro de 2025.

MACIEL DANTAS DE FIGUEIREDO

Vereador